



Código de Conduta

Sumário

1.0 | INTRODUÇÃO

1.1 Palavra da TSE

1.1 A quem se destina nosso Código de Conduta?

1.1 Nossos propósito e princípios

2.0 | AGIR COM INTEGRIDADE

2.1 Integridade nas relações com o poder público

2.2 Integridade nas relações privadas

3.0 | NOSSA CONDUTA E CULTURA

3.1 Responsabilidade ambiental e social

3.2 Direitos humanos

3.3 Saúde e Segurança no Trabalho

3.4 Ambiente de trabalho inclusivo

3.5 Atividade política

4.0 | GESTÃO DE INFORMAÇÕES

4.1 Privacidade de dados

4.2 Propriedade intelectual

4.3 Saúde e Segurança no Trabalho

4.3 Divulgação e confidencialidade

5.0 | DESCUMPRIMENTO DESTE CÓDIGO

Palavra da TSE

Bem-vindo(a) ao nosso Código de Conduta. Ele foi criado para ajudar a todos nós, colaboradores da TSE, a tomar as decisões certas e a permanecermos fiéis aos nossos princípios.

São eles que orientarão as nossas atitudes e iniciativas. Encare este Código como um guia, que nos auxiliará em nossas condutas e julgamentos diários.

Nossos comportamentos praticados no dia a dia garantirão um trabalho de excelência, ético e responsável social e ambientalmente.

Todos nós queremos trabalhar em uma empresa respeitada e admirada. Faça a sua parte colocando em prática nosso Código de Conduta nas pequenas e grandes decisões.

A quem se destina nosso Código de Conduta?

Este Código se destina a todo empregado, diretor, estagiário e funcionário da TSE. As empresas contratadas pela TSE e seu pessoal também devem seguir as disposições do Código. Fornecedores, colabores e parceiros, bem como qualquer pessoa que atue em nome da TSE, também devem obedecer a este Código.

Nosso propósito e princípios

Nosso propósito é prestar serviços especializados nas áreas de engenharia voltadas para o setor elétrico com qualidade e profissionalismo. Somos apaixonados pelos projetos de nossos clientes, comprometidos em gerar energia limpa ou garantir que a energia gerada chegue aos seus diversos destinatários.

Nossos princípios são:

- **Integridade:** atuamos de forma responsável, ética e de acordo com a lei. Temos tolerância zero com desonestidade.
- **Excelência:** somos obcecados pela qualidade técnica. Com recursos de software e equipamentos de última geração, estamos sempre em busca da perfeição.
- **Resolvedores de problema:** adoramos desafios e não descansamos até resolver um problema. Nosso incansável olhar analítico é orientado a ajudar nossos clientes a solucionar os problemas mais difíceis.
- **Foco no cliente:** trabalhamos para cultivar clientes apaixonados, que estejam sempre satisfeitos como nosso serviço.

Integridade nas relações com o poder público

A corrupção desvia recursos de seu legítimo destino, prejudica a integridade das decisões do Poder Público e reforça o ciclo de falta de confiança. Além de ser um ato ilegal e antiético, a corrupção traz graves consequências para a empresa e para a sociedade. Na TSE, nenhum empregado, diretor, estagiário, funcionário ou colaboradores atuando em nome da empresa deverá oferecer, prometer, autorizar ou fazer um pagamento ou conceder qualquer vantagem indevida a um agente público.

Integridade nas relações privadas

As relações com nossos parceiros devem ser realizadas de forma cordial e respeitosa. As transações devem ser realizadas com base em critérios técnicos, comerciais e legais.

Além disso, nenhum empregado, diretor, estagiário, funcionário ou colaboradores atuando em nome da empresa deverá oferecer, prometer, autorizar ou fazer um pagamento ou conceder qualquer vantagem indevida a qualquer empregado, agente ou representante de outra entidade privada com a intenção de induzir ou recompensar o cumprimento indevido de qualquer obrigação profissional relacionada aos negócios da empresa.

Igualmente, nenhum empregado, diretor, estagiário, funcionário ou colaboradores atuando em nome da TSE poderá receber brinde, presente ou favor, em troca de tratamento favorável ou vantagem comercial.

Por fim, a TSE respeita seus concorrentes e está totalmente comprometida com as leis concorrenciais e com os princípios da livre concorrência e da livre iniciativa, buscando sempre agir em prol de um mercado mais competitivo. Acordos, compromissos ou qualquer interação com concorrentes que objetivem limitar, excluir ou dissimular a livre concorrência ou a livre iniciativa são expressamente proibidos.

Responsabilidade ambiental e social

Respeitamos a natureza e somos conscientes da importância e do contexto global de conservação das fontes de recurso da natureza. Nosso compromisso com a sustentabilidade e com as gerações futuras se reflete em nossas decisões comerciais, privilegiando o desenvolvimento de projetos que respeitem o meio ambiente, tal como os de geração de energia limpa.

Adicionalmente, atuamos junto a nossos stakeholders de modo respeitoso e ético, e contribuímos para a promoção de legados positivos nas áreas em que trabalhamos.

Direitos humanos

O respeito aos direitos humanos é um imperativo empresarial na condução de nossas atividades. Nossa atuação busca constantemente prevenir potenciais impactos e violações. Seguimos os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU e exigimos o mesmo das empresas com as quais nos relacionamos.

Saúde e segurança no trabalho

Temos grande preocupação em garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para os membros do nosso time e terceiros. Todos devem trabalhar de acordo com as normas de saúde e segurança aplicáveis às nossas atividades, com especial ênfase à engenharia de campo. A TSE exige que seus parceiros atuem com o mesmo rigor às normas de saúde e segurança no trabalho.

O trabalho com propósito é uma importante fonte de satisfação pessoal e de crescimento.

Estamos sempre em busca da promoção de um ambiente de trabalho moderno, sadio e seguro. Em nenhuma hipótese é permitido trabalhar sob o efeito de bebidas alcoólicas ou drogas ilegais, ou consumir em quaisquer dependências da TSE ou em trabalhos de campo, sob pena de configuração de falta grave e rescisão do contrato de trabalho.

Ambiente de trabalho inclusivo

Valorizamos a diversidade e promovemos um ambiente inclusivo. Temos o compromisso com a criação de um ambiente respeitoso e de diálogo, de modo que o convívio harmônico permite às pessoas desenvolver todas as suas potencialidades, independentemente de seu gênero, cor, etnia, nacionalidade, idade, origem, deficiências, religião, estado civil, orientação sexual, identidade de gênero, orientação política, diferenças culturais, classe social, ou qualquer outra condição.

Não toleramos nenhuma forma de preconceito, discriminação, racismo, homofobia, assédio moral ou sexual, nem quaisquer situações de humilhação, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade ou constrangimento. Circunstâncias como essas constituem falta grave, com rescisão do contrato de trabalho.

A TSE proíbe expressa e veementemente, em qualquer circunstância, o uso de mão de obra forçada e/ou infantil, exceto as hipóteses previstas em lei (jovens aprendizes). exigimos o mesmo das empresas com as quais nos relacionamos.

Atividade política

A TSE é apartidária, não faz doações, não patrocina partidos políticos, candidatos ou eventos que tenham como objetivo a propaganda política. Proibimos que nosso nome ou imagem seja atrelado a assuntos político-partidários. Não obstante, reconhecemos o direito de todo e qualquer colaborador da TSE de participar da vida política nacional, estadual ou municipal, mas é expressamente proibido o uso de bens ou equipamento da TSE para finalidades políticas. É igualmente proibido o exercício de atividades político-partidárias durante o horário ou no ambiente de trabalho.

Privacidade de dados

Nós processamos dados pessoais apenas para fins específicos e por razões legítimas, devendo ainda ser precisos e relevantes ao propósito pelo qual forem coletados. Nesses casos, os dados devem ser devidamente protegidos contra acesso impróprio e uso indevido. Se houver transferência a terceiros, os dados devem estar devidamente salvaguardados.

Propriedade intelectual

Sabemos que o acesso a informações se inclui nas nossas funções diárias e é um importante diferencial competitivo para a nossa empresa. Desse modo, todo e qualquer dado produzido no exercício de nossas atividades é de propriedade da TSE. Igualmente, oportunidades de negócios descobertas por meio do trabalho, bem como qualquer invenção, projeto de engenharia, layout, modelo, artigo, apresentação, memorando, software ou outro produto ou serviço criado no âmbito das atividades da TSE são de exclusiva propriedade da empresa.

Divulgação e confidencialidade

A TSE proíbe expressamente a utilização de informações da empresa para fins que não tenham ligação com o exercício de nossas atividades. É igualmente proibido divulgar ou revelar a quaisquer terceiros qualquer informação confidencial – seja da TSE, dos nossos clientes ou de terceiros com quem a empresa tenha vínculo.

É dever de todo empregado, diretor, estagiário, funcionário ou colaborador da TSE dispensar o maior mesmo zelo e cuidado possível às informações confidenciais, devendo mantê-las em local seguro, com acesso limitado, apenas às pessoas autorizadas.

Eventual falha na segurança das informações confidenciais deverá ser imediatamente comunicada à Administração da TSE, para adoção das medidas de remediação e para notificação do titular da informação a respeito da ocorrência de tal falha.

Descumprimento deste Código

O descumprimento deste Código, por qualquer um de seus destinatários, deve ser imediatamente comunicado à Administração da TSE, que se compromete a dar, ao denunciante, transparência a respeito da apuração dos eventos relatados e adoção das medidas cabíveis.

